

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto, a partir de 23 de julho de 2024, inclusive, e por um prazo de **três** dias úteis, o concurso externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Lordelo.

1| Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A / 2015, de 29 de junho.

2| A candidatura é apresentada em **suporte de papel** nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Lordelo), durante o horário de funcionamento (9.30h - 17.00h), entre 23 e 26 de julho de 2024, inclusive.

3| Os candidatos devem dirigir **declaração de interesse** à Diretora do Agrupamento de Escolas de Lordelo em minuta própria (disponível na página eletrónica do Agrupamento, [www.aelordelo.edu.pt](http://www.aelordelo.edu.pt)) na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A / 2015, de 29 de junho, bem como o **documento de sistematização das pontuações** a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário (disponível na página eletrónica do Agrupamento, [www.aelordelo.edu.pt](http://www.aelordelo.edu.pt)).

4| Os candidatos deverão apresentar os **documentos comprovativos** dos elementos constantes do ponto 6 deste aviso, juntamente com a **declaração de interesse** e **documento de sistematização das pontuações**.

5| A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A / 2015, de 29 de junho. A seleção das candidaturas ocorrerá entre 29 e 31 de julho de 2024, sendo os resultados publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 5 de agosto de 2024. O júri é composto pelos seguintes elementos:

José Carlos Lopes de Carvalho (Presidente)

Pedro Miguel Tiza Barros Brás (1º vogal)

Susana Ramalhete dos Santos Ladeira Martins (2º vogal)

Camila Ferreira Costa (suplente)

**6|** Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam dos pontos 2 e 3, do artigo 11º, da Portaria n.º 192-A / 2015, de 29 de junho:

- A. Formação em Bibliotecas Escolares;
- B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.

**7|** A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º, da Portaria n.º 192-A / 2015, de 29 de junho.

**8|** Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

**9|** Legislação aplicável: Portaria n.º 192-A / 2015, de 29 de junho.

A Diretora,